



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 081/2024.

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a pintura das lombadas (quebra-molas) para sinalização horizontal, após o recapeamento asfáltico, em diversas vias do município

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
07 DE 08 DE 24
PRESIDENTE

Após o recapeamento asfáltico realizado recentemente em várias vias do município, constatou-se que elas ficaram escuras, o que compromete a visibilidade dos motoristas e, conseqüentemente, a segurança no trânsito. Em particular, as (lombadas) quebra-molas, que são essenciais para a redução da velocidade e a prevenção de acidentes, não estão devidamente sinalizados, o que tem resultado em diversos pequenos acidentes.

A falta de sinalização adequada das lombadas (quebra-molas) representa um risco significativo tanto para motoristas quanto para pedestres. A pintura de sinalização horizontal é uma medida simples e eficaz que pode melhorar drasticamente a visibilidade e a segurança viária. A sinalização clara e visível das lombadas (quebra-molas) permitirá que os motoristas identifiquem com antecedência esses dispositivos de controle de velocidade, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro.

Diante da necessidade de garantir a segurança dos munícipes e a eficiência do trânsito nas vias recentemente recapeadas, solicito a consideração e aprovação desta indicação para que seja realizada, com urgência, a pintura das lombadas (quebra-molas) para sinalização horizontal, contribuindo para a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente viário mais seguro em Itambé.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de junho de 2024.

Lido em 26/06/24
Secretário
A. Maranhão

Franklin Ornilo
Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 27 DE 06 DE 2024
PRESIDENTE